

JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO

PORTARIA SRRF02 Nº 889, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do art. 359 e os incisos II e III do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial – Seção Extra de 27/07/2020, e considerando, também, o disposto no inciso III do art.104 c/c Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações:

RESOLVE:

1º – Designar o servidor JOSIEL JARONY TAVARES DO NASCIMENTO, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1123561, para integrar à Equipe de Fiscalização responsável pelo Recebimento Definitivo da obra, realizada no Complexo Aduaneiro da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Pacaraima (IRF/PAC), proveniente do Contrato SRRF02 nº 016/2024, celebrado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02 e a empresa INTERA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ nº 03.575.492/0001-31, processo nº 10280.735440/2023-31, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia, serviços de recuperação e construção do piso no pátio de veículos do Complexo Aduaneiro da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Pacaraima – IRF/Pacaraima, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da RFB.

JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO

PORTARIA SRRF02 Nº 890, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do art. 359 e os incisos II e III do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial – Seção Extra de 27/07/2020, e considerando, também, o disposto no inciso III do art.104 c/c Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no ANEXO I abaixo, para exercerem as funções de Fiscais Técnicos– Titular e Substituto, para acompanharem a execução do Contrato SRRF02 nº 10/2025, celebrado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02 e a empresa JS TAVARES NEED SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.818.804/0001-78, processo: 10280.729357/2024-11, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado, de modo avulso sob demanda, pelo prazo de execução de 90 dias, incluindo o fornecimento de materiais de consumo, peças de reposição, componentes e/ou acessórios,

conforme Listas de Especificações Técnicas, de Materiais, de Serviços, de Equipamentos e de Endereços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Art. 2º – Para fins desta portaria considera-se:

I. Atividades de Fiscalização técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 3º – São atribuições dos fiscais técnicos, sem prejuízo do disposto na IN SEGES nº 05/2017:

I. Executar as atividades de fiscalização do contrato, coordenando e comandando o processo de fiscalização da execução contratual;

II. Informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa de qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017, especialmente os artigos da Seção III e o Anexo VIII, no que couber;

III. Emitir relatórios de fiscalização, bem como preencher o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), quando solicitado, instruindo o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da RFB.

JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO

ANEXO-I			
FISCAIS TÉCNICOS – SRRF02			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	LUIZ CARLOS PINTO DOS SANTOS	REQUISITADO/NOMEADO PARA FUNÇÃO	3372087
Substituto	MANOEL MESSIAS DA SILVA PEREIRA	REQUISITADO/NOMEADO PARA FUNÇÃO	3372200
FISCAIS TÉCNICOS – DRF/BELÉM			
	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	ANACLETO RABELO DE ALMEIDA NETO	REQUISITADO/NOMEADO PARA FUNÇÃO	3373730
Substituto	DANIELLA DE ALENCAR AMORIM	REQUISITADO/NOMEADO PARA FUNÇÃO	3373738
FISCAIS TÉCNICOS - ESPEI02			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍ-

			CULA SIAPE
Titular	MARCO AURÉLIO DE SOUZA ALCÂNTARA	ATRFB	1447500
Substituto	GILBERTO ANDREI FERREIRA DA SILVA	ATRFB	1539046
FISCAIS TÉCNICOS - ARF/ABAETETUBA			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	DALVA SIRENA CARVALHO SANTOS	TÉCNICO DE SEGURO SOCIAL	0897114
Substituto	ADRIANO MACHADO DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1234841
FISCAIS TÉCNICOS – ARF/CAPANEMA			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	JOSENILDO ROCHA CHAGAS	PEDAGOGO	1121705
Substituto	MARIA CAROLINY CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1194112
FISCAIS TÉCNICOS - ARF/CASTANHAL			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	JULINEY FERREIRA COSTA	ATRFB	1090396
Substituto	LUIZ HENRIQUE LIMA DE LIMA	ATRFB	1285398
FISCAIS TÉCNICOS - ARF/PARAGOMINAS			
FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	EDNEZ GOMES TAVARES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2240036
Substituto	TICCIANA DE SOUSA MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1193459

PORTARIA SRRF02 Nº 891, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do art. 359 e os incisos II e III do art. 364 do Regimento